



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

DECISÃO

Processo SEI nº 26.13.000000447-2

Assunto: Análise e aprovação das propostas apresentadas – Aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e cilindros vazios.

À
Gerência de Licitações e Contratos

Trata-se de análise das propostas apresentadas no âmbito do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em cilindros P13 e P45, bem como de cilindros vazios P13 e P45, para atendimento das unidades escolares, UMEIs, instituições conveniadas e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Após análise dos documentos constantes dos autos, especialmente do Termo de Referência e das propostas apresentadas pela empresa Depósito de Gás Palmital LTDA, verifica-se que os itens ofertados guardam compatibilidade com o objeto pretendido pela Administração, atendendo aos quantitativos, à finalidade da contratação e aos parâmetros definidos no instrumento convocatório.

Constata-se, ainda, que os valores unitários e totais ofertados encontram-se compatíveis com os valores estimados pela Administração, apresentando-se economicamente vantajosos para o Município, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa, interesse público e planejamento, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a regularidade material das propostas, a compatibilidade dos itens ofertados com o Termo de Referência e a vantajosidade dos preços apresentados, APROVAMOS, SEM RESSALVAS, as propostas apresentadas pela empresa Depósito de Gás Palmital LTDA para os itens analisados no presente processo.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitações e Contratos para conhecimento e adoção das providências subsequentes necessárias ao regular prosseguimento do feito.

Thiago Mendes Oliveira
Gerente de Apoio à Gestão Administrativa

Heverton Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Oliveira, Servidor Público**, em 28/05/2026, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Ferreira de Oliveira, Secretário**, em 28/05/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0362791** e o código CRC **255AECAC**.

26.13.000000447-2

0362791v2